

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 003/2018

RECONHEÇO a Inexigibilidade de licitação, considerando a orientação exposta no parecer jurídico de nº 054/2018, fls. 102/117, consubstanciado no art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, com documentos de habilitação aos autos (fls. 56/98; 119/121).

PROCESSO Nº 43748/2018.

OBJETO: Aquisição do medicamento EVR DECARB (BLUE) 18% PREMIUM HEMP OIL - 1800MG, para atender a paciente E.C.A.N., em razão de decisão judicial.

INTERESSADO: S & B DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME. (CNPJ: 19.308.719/0001-12).

VALOR ESTIMADO: R\$ 23.024,43 (vinte três mil, vinte e quatro reais e quarenta e três centavos), valor correspondente ao câmbio do Banco Central do dia 15/02/2018, qual seja, \$ 7.150,00 dólares.

DESPESA: 33.90.91

FONTE: 192

ATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Ratifico a Inexigibilidade do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 09 de abril de 2018.

Luiz Soares

Secretário de Estado de Saúde / SES-MT

Assinado no original

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8481d982

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar